

Conv. Ext. Zonais

DIA: 29-5-88

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

28 ABR 16 15 88 004189

PROTOCOLO

Partido da
FRENTE PFL LIBERAL

Recife, 28 de abril de 1988.

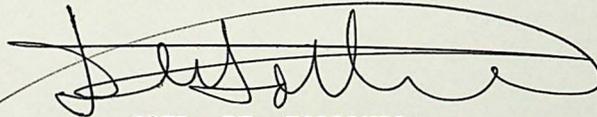
GAB/PFL/OF. Nº 47 /88.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência cópia da Ata de Reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente liberal - PFL, autenticada em Cartório e Registrada nesse Tribunal, que adia para o dia 29 de maio do corrente as Convenções Extraordinárias das nove (09) Zonas Eleitorais do Município de Recife fixadas anteriormente, para o próximo dia 1º de maio de 1988.

Nesta oportunidade, renovo à Vossa Excelência., meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



JOEL DE HOLLANDA

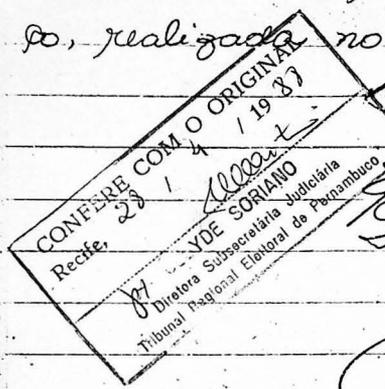
Presidente Regional do PFL

Excelentíssimo Senhor
Desembargador GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
D.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE.
N E S T A

napf.

auto
lu.

Lista de Presença p reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco, realizada no dia vinte e oito (28) de abril de 1988.



Eduardo Gomes de Araújo
Presidente
Gostoso do Partido
Gulipe

Ata da reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco, realizada no dia vinte e oito (28) de abril de 1988.

Aos vinte e oito dias do mês de abril, de mil novecentos e oitenta e oito, sob a presidência do Deputado Joel de Hollanda Cordeiro, reuniu-se às dez (10) horas, em sua sede, à Rua Dr. João Maria, nº 517 - no Posoalinho, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, a Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, em Pernambuco, o qual considero a mim, Eduardo Gomes de Araújo, como Secretário. O Sr. Presidente, depois de elucidar que estavam presentes cinco (5) membros da referida Comissão Executiva, havendo, portanto, número legal para deliberar, encaminhou a lista de presença com a sua assinatura. Em seguida, disse o Sr. Presidente que razões de natureza, de fato, que por razões de natureza interna ao Partido, havia convocado a presente reunião para que a Comissão Executiva deliberasse sobre o adiamento das Convenções Extraordinárias do Município do Recife, compreendendo a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Zonas eleitorais. Discutiu o assunto com os demais membros da Comissão Executiva presentes à reunião, onde foi aprovado por unanimidade a sugestão do Sr. Presidente, quanto ao adiamen

te das referidas Convenções, ficando estabelecido o dia vinte e nove (29) de maio do corrente ano, para a realização das Convenções Extraordinárias do Município do Recife, correspondentes a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª zonas eleitorais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou que se falesse a presente Ata, suspendendo a reunião para este fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais membros presentes à reunião. *Saque. Yana. Dig*

[Handwritten signatures]
Delyse *[Signature]*
Delyse *[Signature]*

COPIA ORIGINAL
Recife 28 4 / 1988
M
SORIANO
Tribunal de Justiça
Tribunal Eleitoral de Pernambuco